



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.111/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16/11/2017 (comemoração do dia Servidor Público, ocorrido em 28/10/2017) e 17/11/2017, nas repartições públicas municipais, Tal medida decorre da necessidade de contenção de despesas.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 26 de outubro de 2017

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 26 / 10 / 2017  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto